



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA



Plano Local de Habitação de Interesse Social

TANGARÁ DA SERRA / 2025

PROGNÓSTICO
VERSÃO PRELIMINAR



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

APRESENTAÇÃO.....	4
1. DEMANDA FUTURA POR MORADIAS.....	5
2. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO.....	6
2.1. Diretrizes e Objetivos.....	7
2.2. Programas e Ações.....	7
2.3. Indicadores.....	7
2.4. Recursos e Fontes de Financiamento.....	7
2.5. Programas e Ações Prioritários.....	7
2.6. Monitoramento, Avaliação e Revisão.....	8
3. CUSTOS.....	8
3.1. CUSTOS PARA ATENDIMENTO DO DÉFICIT QUANTITATIVO.....	8
3.2. CUSTO TOTAL ESTIMADO.....	10
3.3. CUSTOS PARA ATENDIMENTO DO DÉFICIT QUALITATIVO.....	10
4. OFERTA HABITACIONAL.....	12
5. PROGRAMAS E AÇÕES.....	15
5.1. Programas e Ações Realizadas.....	15
5.2. Programas e ações em andamento.....	17
6. RECURSOS PARA FINANCIAMENTO.....	18
6.1. PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS E PRODUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS.....	18
6.1.1. PÚBLICO-ALVO.....	18
6.1.2. PROCESSO DE SELEÇÃO.....	18
6.2. PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO (SiHabMT).....	19
6.2.1. Critérios ou Público-Alvo.....	19
6.2.2. Objetivos Específicos.....	20
6.2.3. RECURSOS.....	20
6.3. OUTROS PROGRAMAS E INICIATIVAS RELEVANTES.....	20
6.3.1. Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) – Nova versão 2023.....	20
6.3.2. Programa Nacional de Regularização Fundiária Urbana (REURB) – Lei nº 13.465/2017.....	21
6.3.3. Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) – subprograma do MCMV.....	21
6.3.4. Programa Estadual MT PAR – Habitação Popular.....	22
6.3.5. Fundos e Incentivos Municipais.....	22
7. CRIAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS E INCENTIVOS VOLTADOS PARA	



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

HABITAÇÃO.....	25
7.1. PROGRAMA CONSTRUIR JUNTOS – HABITAÇÃO SOLIDÁRIA DE TANGARÁ (PCJ-TANGARÁ) (idéia criada).....	25
7.1.1. METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO.....	26
8. INCENTIVOS DAS HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL.....	28
8.1. Critérios e Parâmetros Urbanísticos para Habitações de Interesse Social...29	
8.1.1. Localização e Inserção Urbana.....	30
8.1.2. Dimensão dos Lotes.....	30
8.1.3. Tipologia Habitacional.....	30
8.1.4. Infraestrutura Urbana Obrigatória.....	30
8.1.5. Áreas Públicas e Comunitárias.....	31
8.1.6. Densidade e Ocupação do Solo.....	31
8.1.7. Sustentabilidade e Eficiência Energética.....	31
8.1.8. Regularização Fundiária e Segurança Jurídica.....	31
8.1.9. Acessibilidade Universal.....	31
8.2. Iniciativa Privada para Empreendimentos Habitacionais.....	33
8.3. Empreendimentos Habitacionais Privados.....	34
9. Princípios e Diretrizes Orientadoras.....	35
9.1. Princípios Fundamentais.....	36
9.2. Diretrizes da Política Habitacional de Tangará da Serra.....	36
9.3. OBJETIVOS E INDICADORES.....	38
9.4. Planos de Ação da Política Habitacional.....	45
10. Prazo para Revisão do PLHIS.....	57



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

APRESENTAÇÃO

O Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) do Município de Tangará da Serra constitui-se em um instrumento de planejamento estratégico que visa orientar as ações do setor habitacional, assegurando às famílias em situação de vulnerabilidade o acesso à moradia digna e adequada. Além disso, o Plano busca consolidar a participação dos agentes sociais envolvidos com a política habitacional e promover a integração entre os diferentes níveis de governo, em consonância com a Lei Federal nº 11.124/2005 e as diretrizes da Política Nacional de Habitação.

O processo de elaboração do PLHIS está estruturado em um conjunto de objetivos, diretrizes e instrumentos que irão nortear as intervenções no setor habitacional de Tangará da Serra nos próximos anos.

Este documento corresponde e define as atividades preparatórias para o desenvolvimento do Plano, detalhando os procedimentos que serão aplicados em cada etapa subsequente. Estabelece-se, ainda, a composição das equipes técnicas, a articulação com os atores sociais diretamente ligados à questão habitacional, bem como os mecanismos de participação popular e de democratização do processo.

Serão utilizados instrumentos, como audiências públicas e canais de comunicação digital, de modo a garantir ampla transparência e engajamento da sociedade. Por fim, esta proposta metodológica apresenta também algumas propostas, que serão fundamentais para assegurar a coerência, a legitimidade e a efetividade do PLHIS de Tangará da Serra.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

1.DEMANDA FUTURA POR MORADIAS

A demanda habitacional corresponde ao volume total de moradias necessárias para atender a população em determinado período. Trata-se de uma estimativa que considera não apenas o crescimento populacional, mas também a evolução da composição familiar, os fluxos migratórios, a depreciação do estoque habitacional existente e demais fatores que podem impactar o déficit quantitativo no futuro.

Especificamente, a demanda demográfica por moradias é definida como a quantidade de unidades residenciais necessárias para atender todas as famílias que, efetivamente, formarão novos domicílios ao longo do tempo.

Neste estudo, utiliza-se como principal referência o estudo do Ministério das Cidades intitulado Demanda Futura por Moradias no Brasil 2003-2023, que projetou a necessidade habitacional para todos os municípios brasileiros. Embora o horizonte temporal original desse estudo tenha se encerrado em 2023, seus parâmetros continuam úteis como linha de base, devendo ser complementados pelas informações atualizadas do IBGE (Censo 2022) e pelas estimativas populacionais municipais mais recentes. Em Tangará da Serra, o estudo do Ministério das Cidades indicava que, em 2025, seriam necessários 45.400 domicílios para atender plenamente à população.

Em 2010, a demanda projetada era de 30.235 domicílios, enquanto o Censo IBGE registrou apenas 25.605 domicílios ocupados, revelando um déficit estrutural estimado em 4.630 unidades. No entanto, como já apresentado anteriormente neste diagnóstico, o déficit habitacional quantitativo real de 2010 foi de 1.978 unidades, resultado que permite uma leitura mais ajustada da realidade local.

Considerando o horizonte atual de planejamento (2025 em diante), Tangará da Serra segue apresentando um cenário de forte pressão por novas moradias, especialmente em função do contínuo crescimento demográfico, da expansão urbana e das desigualdades socioeconômicas que impactam diretamente o acesso à habitação adequada.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

No caso específico do município, a prioridade permanece no atendimento às famílias com rendimento mensal de até 3 salários mínimos, que representam a ampla maioria da população-alvo da política habitacional local. Contudo, a produção pública deverá concentrar esforços principalmente no atendimento das famílias com renda de até 1 salário mínimo, dada a maior vulnerabilidade desse grupo e sua incapacidade de acessar o mercado formal de habitação.

Tomando como referência a estrutura de rendimentos observada em 2010 e projetada no estudo do Ministério das Cidades, a demanda futura por moradias em Tangará da Serra concentra-se fortemente nas faixas de menor renda. Assim, do total estimado de 45.400 unidades necessárias em 2025, cerca de 41.263 domicílios (90,89%) correspondem a famílias com renda de até 3 salários mínimos, distribuídos da seguinte forma: 1.867 sem rendimento, 23.458 com até 1 salário mínimo e 15.938 entre 1 e 3 salários mínimos.

Esse quadro confirma que a maior parte da pressão por novas habitações recai sobre os segmentos de renda mais baixa, reforçando a necessidade de políticas públicas direcionadas, capazes de articular produção habitacional, regularização fundiária, melhorias urbanísticas e ampliação da infraestrutura básica.

Dessa forma, a etapa de Estratégias de Ação do PLHIS deverá definir diretrizes que considerem não apenas o déficit habitacional existente, mas também a demanda futura projetada, buscando assegurar o direito à moradia digna de forma planejada e sustentável.

2. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

As estratégias terão como objetivo a efetivação da política pública de direito à moradia digna e ao acesso à habitação de interesse social em Tangará da Serra, articulando-se com a Política Nacional de Habitação (PNH), o Plano Diretor Municipal e os princípios de gestão democrática e participação social.

As Estratégias de Ação deverão contemplar, no mínimo, os seguintes componentes:



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

2.1. Diretrizes e Objetivos

- Definição de orientações gerais e específicas que nortearão o setor habitacional local;
- Alinhamento com a Política Nacional de Habitação, a Política Habitacional de Tangará da Serra e os eixos de desenvolvimento municipal;
- Fortalecimento dos princípios de inclusão social, sustentabilidade ambiental e gestão participativa.

2.2. Programas e Ações

- Elaboração de um conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, integradas entre as diversas secretarias e órgãos municipais;
- Desenvolvimento de iniciativas voltadas à produção de novas moradias, regularização fundiária, urbanização de assentamentos precários, melhoria habitacional e acesso à infraestrutura urbana.

2.3. Indicadores

- Definição de indicadores quantitativos e qualitativos realistas, fundamentadas no diagnóstico;
- Construção de indicadores simples, objetivos e compreensíveis pela sociedade, que permitam o monitoramento do avanço das políticas habitacionais.

2.4. Recursos e Fontes de Financiamento

- Identificação de fontes próprias (orçamento municipal, Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social);
- Mapeamento de fontes externas: Governo do Estado de Mato Grosso, Governo Federal (FNHIS, Caixa Econômica Federal, programas do Ministério das Cidades), além de parcerias público-privadas, convênios com instituições internacionais e pela iniciativa privada.

2.5. Programas e Ações Prioritários



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

- Estabelecimento de prioridades com base na urgência e relevância social, considerando o déficit habitacional, a inadequação das moradias e as áreas de risco mapeadas no município;
- Foco inicial em ações de regularização fundiária e urbanização de áreas precárias, dada sua relevância social e impacto imediato na melhoria das condições de vida.

2.6. Monitoramento, Avaliação e Revisão

- Criação de mecanismos de acompanhamento periódico dos programas e ações, com indicadores de desempenho, prazos, responsáveis e custos previstos;
- Institucionalização de um sistema de monitoramento participativo, envolvendo conselhos municipais e a sociedade civil;
- Definição de prazos para revisão periódica do PLHIS, assegurando atualização contínua conforme mudanças demográficas, sociais e legais.

3.CUSTOS

As necessidades habitacionais identificadas demonstram a existência de uma demanda significativa por investimentos no município de Tangará da Serra. Para que seja possível, estabelecer um plano consistente de investimentos públicos e factíveis de implementação, torna-se indispensável a estimativa de custos para o atendimento das carências habitacionais.

3.1. CUSTOS PARA ATENDIMENTO DO DÉFICIT QUANTITATIVO

O déficit habitacional quantitativo de Tangará da Serra, atualizado para o ano de 2025, totaliza aproximadamente 3.800 domicílios. Esse contingente representa famílias que necessitam de novas moradias, seja pela reposição de unidades



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

rústicas ou improvisadas, pela coabitação forçada, pelo ônus excessivo com aluguel ou pela permanência em áreas de risco ou de preservação permanente (APPs) onde a regularização não é possível. A distribuição estimada do déficit, com base em dados do IBGE, Cadastro Único, e-SUS AB e levantamentos municipais, indica que cerca de 2.820 unidades estão na zona urbana, enquanto 980 unidades estão localizadas na zona rural.

É importante destacar que, nas áreas rurais, grande parte da demanda refere-se à reposição de estoque em terrenos já pertencentes às famílias beneficiárias, reduzindo a necessidade de aquisição de lotes urbanizados. Situação semelhante pode ocorrer em parte da zona urbana, onde famílias já possuem o lote regularizado, necessitando apenas da construção da nova moradia.

Para estimativa dos custos, considerou-se a construção de unidades habitacionais de padrão básico, com aproximadamente 40 m², compostas por dois quartos, sala, cozinha e banheiro, seguindo parâmetros mínimos definidos pela política habitacional. De acordo com a tabela SINAPI (2024) para o estado de Mato Grosso, o custo médio da construção é de R\$ 2.100,00 por metro quadrado, resultando em um valor aproximado de R\$ 84.000,00 por unidade habitacional.

- *Na zona urbana, onde há necessidade tanto da construção da moradia quanto da disponibilização de lotes urbanizados, o investimento estimado é mais elevado. A construção das 2.820 unidades requer aproximadamente R\$ 236,88 milhões. Além disso, a formação de lotes urbanizados, considerando terrenos médios de 150 m², envolve custos com aquisição da área e implantação de infraestrutura básica — pavimentação, drenagem, redes de água e esgoto, energia elétrica e demais serviços essenciais — totalizando cerca de R\$ 12.000,00 por lote. Assim, o custo adicional para urbanização é estimado em R\$ 33,84 milhões, resultando em um investimento total de aproximadamente R\$ 270,72 milhões na zona urbana.*
- *Na zona rural, a maior parte das famílias já dispõe do terreno, o que elimina a*



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

necessidade de aquisição de lotes e reduz significativamente o custo total. Portanto, o valor estimado refere-se exclusivamente à construção das 980 unidades, totalizando aproximadamente R\$ 82,32 milhões.

3.2. CUSTO TOTAL ESTIMADO

Somando-se os valores para as zonas urbana e rural, o investimento necessário para o atendimento integral do déficit habitacional quantitativo de Tangará da Serra é de aproximadamente R\$ 353,04 milhões. Esse montante não inclui despesas acessórias relacionadas à elaboração de projetos, licenciamento, acompanhamento social, fiscalização, gestão e administração das obras, que podem representar um acréscimo de 10% a 15% ao valor total.

A projeção demonstra a magnitude do investimento necessário para superar o déficit habitacional no município, reforçando a importância da mobilização de recursos federais e estaduais, bem como da articulação interinstitucional e da busca por alternativas complementares, como parcerias público-privadas, regularização fundiária integrada e produção de lotes urbanizados de baixo custo.

3.3. CUSTOS PARA ATENDIMENTO DO DÉFICIT QUALITATIVO

O déficit habitacional qualitativo de Tangará da Serra refere-se às inadequações que não exigem necessariamente a construção de novas unidades, mas sim intervenções estruturais e urbanísticas que assegurem melhores condições de habitabilidade. Para o cálculo dos custos, consideram-se de forma isolada os principais componentes da inadequação: carência de infraestrutura básica, ausência de unidade sanitária domiciliar, adensamento excessivo e irregularidade fundiária.

No caso da carência de infraestrutura, será adotado o mesmo valor de referência já calculado para a urbanização no déficit quantitativo, correspondente ao



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

custo médio de implantação de serviços básicos como abastecimento de água, rede de energia elétrica, esgotamento sanitário e coleta de resíduos.

Os demais custos de referência foram obtidos a partir de parâmetros atualizados da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, da FUNASA (Fundação Nacional de Saúde), do Ministério das Cidades (Programa de Melhoria das Condições de Habitabilidade – FNHIS), da Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso e do SINAPI (2024), além da análise de investimentos públicos recentes no município.

Assim, estima-se que o atendimento das inadequações habitacionais urbanas em Tangará da Serra em 2025 demandará um investimento aproximado de R\$ 68,5 milhões. Esse valor considera:

- *Regularização fundiária de domicílios urbanos em situação irregular;*
- *Instalação de unidades sanitárias domiciliares em moradias sem banheiro;*
- *Redução do adensamento excessivo por meio da ampliação de unidades já existentes ou reassentamento parcial;*
- *Obras de infraestrutura urbana (água, energia, esgoto, coleta de resíduos, pavimentação e drenagem).*

Esse montante reflete a duplicação aproximada dos custos em relação ao levantamento de 2011 (R\$ 32,4 milhões), em razão da atualização dos preços da construção civil segundo o SINAPI, da inflação acumulada no setor e do aumento da complexidade das obras de infraestrutura em áreas já consolidadas.

3.4. ESTIMATIVAS DOS CUSTOS TOTAIS DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

Após a análise das necessidades habitacionais de Tangará da Serra e a projeção dos custos de atendimento do déficit quantitativo e qualitativo, foi possível estimar o montante total necessário para sanar as carências atuais do município.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

Ressalte-se que esses valores podem variar ao longo do tempo, devido a fatores como atualização dos custos de insumos da construção civil (CUB/SINAPI), inflação setorial, disponibilidade de áreas urbanizadas e repasses de programas estaduais e federais.

Para efeito de planejamento, no ano de 2025, a estimativa consolidada aponta que serão necessários aproximadamente R\$ 123,2 milhões em investimentos públicos e privados para a superação das necessidades habitacionais de Tangará da Serra. Esse valor resulta da soma de:

- *R\$ 319 milhões referentes ao déficit habitacional quantitativo (produção de novas unidades, reposição de estoque e reassentamentos);*
- *R\$ 68,5 milhões destinados ao atendimento do déficit qualitativo (regularização fundiária, urbanização, saneamento, redução de adensamento e instalação de unidades sanitárias).*

Esse total serve como referência para a definição das Estratégias de Ação do PLHIS, garantindo que a melhoria habitacional sejam estabelecidas com base em parâmetros técnicos e financeiros realistas.

4.OFERTA HABITACIONAL

A análise da oferta habitacional em Tangará da Serra busca compreender não apenas a produção de moradias, mas também as condições de acesso à terra urbanizada e à infraestrutura básica indispensável para garantir um habitat digno. Isso significa considerar o papel do poder público, da iniciativa privada e da própria população na produção habitacional, bem como os serviços de saneamento, energia, mobilidade, pavimentação e equipamentos públicos que estruturam os territórios urbanos.

Historicamente, a oferta habitacional no Brasil sempre esteve marcada pela desigualdade. Enquanto o mercado privado direcionou-se majoritariamente às classes médias e altas, a população de baixa renda permaneceu por muito tempo à



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

margem dos programas habitacionais, dependendo de soluções precárias ou da autoconstrução. As políticas públicas, por sua vez, durante décadas, priorizaram a quantidade de unidades produzidas em detrimento da qualidade habitacional, resultando em empreendimentos periféricos, carentes de infraestrutura e afastados das centralidades urbanas.

Em Tangará da Serra, a realidade não se distancia desse histórico. A oferta habitacional local envolve tanto os empreendimentos construídos pelo poder público, especialmente através de programas como o **Minha Casa, Minha Vida**, quanto iniciativas da iniciativa privada, geralmente voltadas para a classe média, além da produção direta pelas famílias em terrenos informais ou regularizados. O município tem buscado, nos últimos anos, integrar a política habitacional às áreas da saúde, educação, mobilidade, trabalho e renda, compreendendo que a moradia digna vai além da edificação: requer infraestrutura adequada, equipamentos públicos acessíveis e inserção social.

No campo da infraestrutura urbana, a pavimentação asfáltica da malha viária ainda se apresenta como um desafio. Estimativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura apontam que ainda há uma parcela significativa do arruamento urbano sem asfalto, sobretudo em bairros periféricos e áreas de expansão.

Quanto ao abastecimento de água, os dados do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto** indicam que a cobertura do sistema é praticamente universalizada na área urbana, chegando a mais de 95% da população em 2025. Contudo, a situação do esgotamento sanitário permanece crítica: apesar dos avanços registrados na última década, a cobertura da rede de coleta e tratamento atinge 33,80% dos domicílios urbanos, obrigando grande parte da população a utilizar fossas sépticas individuais. O tratamento centralizado, realizado por meio de lagoas, ainda é insuficiente diante do crescimento demográfico e da expansão urbana.

Outros investimentos em infraestrutura, como drenagem pluvial e iluminação pública, vêm sendo executados por meio de convênios federais e estaduais, mas de forma fragmentada. Essa descontinuidade dificulta a integração entre os novos



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

empreendimentos habitacionais e a cidade consolidada, reforçando desigualdades territoriais.

No que se refere à produção de moradias, Tangará da Serra registrou avanços relevantes com a entrega de unidades habitacionais vinculadas a programas federais, principalmente o Minha Casa, Minha Vida e sua retomada em 2023.

No aspecto jurídico-institucional, o município conta com o Plano Diretor Municipal Lei Complementar nº 317/2024, a Lei de Parcelamento do Solo (Lei Complementar nº 262/2021), além da regulamentação da Regularização Fundiária Urbana (Reurb), instrumentos fundamentais para a execução de políticas habitacionais. O desafio, contudo, continua sendo a efetiva integração das áreas de baixa renda à cidade formal, de modo a garantir igualdade de acesso aos bens e serviços urbanos.

Assim, a Oferta Habitacional em Tangará da Serra (2025) deve ser compreendida como um conjunto articulado de ações do poder público, da iniciativa privada e da sociedade civil, voltadas não apenas para a construção de casas, mas para a consolidação de bairros com infraestrutura completa, serviços básicos e condições de vida dignas. O PLHIS tem, portanto, o papel estratégico de alinhar os investimentos habitacionais ao planejamento urbano, buscando reduzir desigualdades territoriais e fortalecer o direito à cidade para toda a população tangaraense.

4.1. DISPONIBILIDADE DE SOLO URBANIZADO

O Plano Diretor Participativo de Tangará da Serra incorporou em sua legislação a figura das Áreas de Especial Interesse Social (AEIS), destinadas prioritariamente à regularização fundiária, urbanização e à produção e manutenção de habitação de interesse social (HIS), bem como à implantação de loteamentos de interesse social. De acordo com a legislação, os lotes definidos como ZEIS devem possuir área mínima de 150 m² e testada mínima de 7,5 metros.

Apesar da delimitação de algumas áreas, aquele que manifestar interesse de executar loteamento de interesse social, poderá requerer a aprovação e delimitação



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

de novas áreas.

Quanto às áreas subutilizadas, verifica-se que, embora o perímetro urbano de Tangará da Serra tenha passado por ampliações nos últimos anos, ainda existem trechos com ocupação rarefeita, incluindo áreas ociosas ou utilizadas para fins agropecuários. Segundo o Plano Diretor Municipal, parcela significativa dos lotes apresenta baixa taxa de ocupação: 29% com até 10% de uso, 32% entre 10% e 40%, e 39% com ocupação superior a 40%. Esse quadro revela uma subutilização do solo urbano, o que impacta negativamente o gerenciamento da cidade, pois implica na necessidade de expansão da infraestrutura e dos serviços públicos para novas áreas, sem o devido retorno em receita tributária.

Cabe destacar que Tangará da Serra já dispõe de mecanismos legais previstos no Estatuto da Cidade e incorporados ao seu Plano Diretor para garantir o uso social da propriedade urbana. Entre eles estão o IPTU progressivo e o direito de preempção, instrumentos fundamentais para enfrentar a ociosidade e estimular o aproveitamento adequado dos lotes urbanos. Contudo, tais mecanismos ainda carecem de regulamentação específica para serem aplicados de forma efetiva.

5.PROGRAMAS E AÇÕES

5.1. Programas e Ações Realizadas

Os principais programas habitacionais e ações já desenvolvidas no Município na área habitacional que merecem destaque:

- Projeto Caso Tô Feliz: criação de vários loteamentos voltados para Habitação social, sendo:
 - Loteamento Morada do Sol: com 310.569,00 m², com 38 quadras e 767 lotes residenciais, criado em 2013;
 - Loteamento Jardim dos Ipês: com 315.970,90 m², com 54 quadras e 995 lotes residenciais, criado em 2004;
 - Loteamento Jardim Bela Vista: com 145.200,00 m², com 11 quadras e 412 lotes residenciais, criado em 2013;
 - Loteamento Jardim Presidente: com 121.004,02 m², com 27 quadras e



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

404 lotes residenciais, criado em 1995;

- Lotes Populares:
 - Denominadas Quadra R-1 e Quadra R-2, com formato retangular de 3.600,00 m², sendo cada uma com 18 lotes, criado em 1989;
- Tangará Regulariza: Programa de Regularização Fundiária realizado em parceria com Governo Estadual junto com MTPAR, onde regularizou 13 núcleos habitacionais, sendo:
 - Jardim dos Ipês;
 - Morada do Sol;
 - Bela Vista;
 - Vila Goiás;
 - Jardim Presidente;
 - Vila Esmeralda I;
 - Vila Esmeralda II;
 - Jardim Vitória;
 - Núcleo Habitacional Tarumã;



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

- Quadras R1 e R2;
- Jardim Maringá;
- São Rosalino;
- Projeto - Poligonal de Intervenção do Projeto Parque Linear às margens do Córrego Figueira: Programa realizado pela prefeitura em parceria com Caixa Econômica Federal com intermédio do Ministério das Cidades do Programa Urbanização , Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, da Secretaria Nacional de Habitação. Regularizou núcleo Habitacionais inseridos na Poligonal do Projeto, sendo:
 - San Diego;
 - San Diego II;
 - Monte Líbano;
 - Cidade Alta II, III e IV;

5.2. Programas e ações em andamento

Um dos principais programas habitacionais em execução no município é o Tangará Regulariza, que dá continuidade às ações de regularização fundiária urbana. O programa prevê a legalização de mais de 5 mil lotes atualmente em situação irregular no perímetro urbano.

A regularização fundiária, além de representar o cumprimento de um direito social garantido pela Constituição Federal, constitui um instrumento essencial para assegurar o desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e a preservação ambiental. O processo é estruturado em duas frentes: a coleta de dados em campo, realizada de forma participativa e transparente, e a implementação de soluções tecnológicas integradas, que permitem consolidar as informações coletadas, assegurando precisão e eficiência na condução de todas as etapas.

Com a estimativa de beneficiar diretamente mais de 5 mil famílias, a iniciativa possibilitará a formalização dos imóveis, trazendo segurança jurídica, promovendo a cidadania, ampliando o acesso a financiamentos habitacionais e contribuindo para a



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

melhoria da qualidade de vida da população tangaraense.

6.RECURSOS PARA FINANCIAMENTO

O Governo Federal, em parceria com Estados e Municípios, disponibiliza atualmente uma gama de programas habitacionais e de infraestrutura voltados para diferentes tipos de necessidade. Esses programas são viabilizados por recursos do FGTS, do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), do Orçamento Geral da União (OGU), além de financiamentos internacionais (como BID e BIRD).

É fundamental que o município de Tangará da Serra alinhe seus projetos às linhas de financiamento disponíveis, garantindo a captação de recursos adequados para cada tipo de intervenção, seja para regularização fundiária, construção de novas habitações, melhoria de habitações existentes ou urbanização de assentamentos precários.

6.1. PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS E PRODUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS

Esses programas têm como objetivo principal apoiar o poder público municipal na execução de intervenções físicas em áreas precárias, promovendo melhorias de infraestrutura e ampliando a oferta de moradia digna.

6.1.1. PÚBLICO-ALVO

Todos esses programas priorizam famílias em situação de vulnerabilidade social, com renda mensal de até 3 salários mínimos, especialmente aquelas em condições de risco habitacional, em situação irregular fundiária ou residindo em áreas sem infraestrutura adequada.

6.1.2. PROCESSO DE SELEÇÃO



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

Os projetos são submetidos por meio de Cartas-Consulta enviadas pela Prefeitura de Tangará da Serra aos agentes financeiros habilitados. A seleção ocorre em ciclos anuais, mediante análise da viabilidade técnica, social, urbanística e ambiental, além da contrapartida municipal.

6.2. PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO (SiHabMT)

O Ser Família Habitação é um programa do Governo do Estado de Mato Grosso, regulamentado pela MT PAR S.A., que tem como objetivo ampliar o acesso da população mato-grossense à moradia digna. O programa concede subsídios diretos às famílias, variando conforme a faixa de renda, para facilitar a aquisição da casa própria ou a entrada em financiamentos habitacionais.

O subsídio pode chegar a R\$25 mil reais por família, reduzindo significativamente o valor de entrada exigido em operações de crédito habitacional. O programa contempla famílias com renda mensal de até 8 salários mínimos, priorizando aquelas em maior vulnerabilidade social.

A operacionalização ocorre por meio de parcerias entre o Estado de Mato Grosso, a MT PAR, os municípios e instituições financeiras credenciadas (como a Caixa Econômica Federal). Cabe ao município identificar e cadastrar as famílias interessadas, enquanto a MT PAR realiza a habilitação e repasse dos subsídios.

Além do subsídio, o programa busca estimular o setor da construção civil, movimentar a economia local e reduzir o déficit habitacional, especialmente em cidades médias como Tangará da Serra, onde a demanda por habitação popular é crescente e se concentra em famílias com renda de até 3 salários mínimos.

6.2.1. Critérios ou Público-Alvo

- Famílias com renda mensal de até 8 salários mínimos, com prioridade para aquelas até 3 salários mínimos;



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

- Famílias que não possuam imóvel próprio;
- Residentes no Estado de Mato Grosso, devidamente cadastrados no sistema SiHabMT;
- Prioridade adicional para famílias chefiadas por mulheres, idosos, pessoas com deficiência ou em situação de vulnerabilidade social.

6.2.2. Objetivos Específicos

- Ampliar o acesso à moradia digna por meio de subsídios estaduais;
- Reduzir o déficit habitacional, especialmente nas faixas de menor renda;
- Fortalecer a política habitacional em articulação com municípios e programas federais;
- Estimular a geração de emprego e renda na construção civil;
- Garantir que famílias em vulnerabilidade social possam acessar o mercado formal de habitação.

6.2.3. RECURSOS

O Ser Família Habitação é financiado com recursos do Tesouro Estadual e operacionalizado pela MT PAR S.A., podendo ser articulado com programas federais (como o Minha Casa, Minha Vida) e com contrapartidas municipais, seja em forma de terrenos, infraestrutura ou apoio técnico.

6.3. OUTROS PROGRAMAS E INICIATIVAS RELEVANTES

6.3.1. Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) – Nova versão 2023

Reeditado em 2023 pelo Governo Federal, substituindo o antigo Casa Verde



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

e Amarela. O programa oferece subsídios habitacionais para famílias com renda de até 8 salários mínimos, com prioridade absoluta para aquelas com até 2 salários mínimos. A nova versão retomou a contratação massiva de unidades habitacionais urbanas e rurais, ampliando a faixa de subsídios e reintegrando a Caixa Econômica Federal como agente principal.

- Público-alvo: famílias urbanas e rurais de baixa e média renda, priorizando as mais vulneráveis.
- Recursos: Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Orçamento Geral da União.

6.3.2. Programa Nacional de Regularização Fundiária Urbana (REURB) – Lei nº 13.465/2017

Instrumento fundamental para municípios com crescimento acelerado e ocupações informais. Visa regularizar assentamentos urbanos, garantindo a titulação das famílias e o acesso à infraestrutura urbana. Tangará da Serra já desenvolve ações de REURB, que podem ser integradas ao PLHIS.

- Público-alvo: famílias em núcleos urbanos informais.
- Benefício: segurança jurídica da posse, acesso a serviços públicos e valorização imobiliária.

6.3.3. Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) – subprograma do MCMV

Voltado para agricultores familiares e trabalhadores rurais, garante subsídios para construção ou reforma de moradias no campo. Em regiões como Tangará da Serra, com forte presença agrícola, é uma oportunidade de reduzir o déficit rural.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

6.3.4. Programa Estadual MT PAR – Habitação Popular

Além do SiHabMT, a MT PAR (Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso) mantém linhas de financiamento e parcerias com municípios para produção habitacional, especialmente em loteamentos populares com infraestrutura mínima.

6.3.5. Fundos e Incentivos Municipais

- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS): previsto em lei municipal, pode captar recursos do município, Estado, União e convênios internacionais.
- Conselho Gestor de Habitação: assegura participação social e define prioridades de investimento.
- Parcerias Público-Privadas (PPP): podem ser estruturadas para empreendimentos habitacionais, reduzindo custo ao município.

Tabela Programas Habitacionais – Panorama Comparativo

Programa	Esfera	Público-alvo	Tipo de Ação	Fontes de Financiamento
Ser Família Habitação (SiHabMT)	Estadual (MT)	Famílias em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para renda até 1 SM	Subsídio direto para aquisição da casa própria	Tesouro Estadual / convênios
Minha Casa, Minha Vida (MCMV) – 2023	Federal	Famílias urbanas e rurais até 8 SM (prioridade até 2 SM)	Produção de novas unidades, urbanas e rurais	FGTS, FAR, OGU



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

Programa Nacional de Regularização Fundiária Urbana (REURB)	Federal (Lei 13.465/2017)	Núcleos urbanos informais	Regularização fundiária, titulação e integração à cidade formal	União, Estado, Município, parcerias
Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR)	Federal (subprograma MCMV)	Agricultores familiares e trabalhadores rurais	Construção e reforma de moradias no campo	OGU, FGTS, subsídios
Pró-Moradia	Federal	Famílias até R\$ 1.050,00	Urbanização de assentamentos precários, conjuntos habitacionais, desenvolvimento institucional	FGTS
MT PAR – Habitação Popular	Estadual (MT)	Famílias de baixa renda	Produção de loteamentos e unidades populares	Governo do Estado + Municípios
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS)	Municipal	Famílias prioritárias definidas em lei local	Apoio financeiro e subsídios para projetos habitacionais	Recursos municipais, convênios, parcerias

A análise dos programas habitacionais disponíveis demonstra que o município de Tangará da Serra dispõe de um conjunto diversificado de instrumentos de financiamento e apoio para enfrentar suas necessidades habitacionais. O Ser Família Habitação (SiHabMT), de caráter estadual, configura-se como uma importante política de proximidade, voltada a famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas com renda de até um salário mínimo. Sua natureza subsidiária, com recursos do Tesouro Estadual, possibilita o acesso direto à moradia para a população mais vulnerável, funcionando como complemento essencial às iniciativas federais.

No âmbito nacional, o Minha Casa, Minha Vida (MCMV) em sua versão



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

atualizada representa o principal programa de alcance e escala, atendendo famílias urbanas e rurais com prioridade para faixas de renda mais baixas. Ao lado dele, programas como o PNHR (Programa Nacional de Habitação Rural) se apresentam como fundamentais para um município que mantém relevante população rural, garantindo habitação adequada no campo e contribuindo para a fixação das famílias em suas atividades produtivas.

A REURB, por sua vez, constitui-se como instrumento estratégico para a regularização fundiária, indispensável a Tangará da Serra, que apresenta assentamentos precários e ocupações irregulares. No plano estadual, iniciativas como o MT PAR permitem a produção de loteamentos e unidades habitacionais populares, reforçando a capacidade de resposta local.

Por fim, no plano municipal, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) surge como mecanismo de integração, capaz de articular recursos oriundos de diferentes esferas e parceiros privados, promovendo maior autonomia ao município na condução de sua política habitacional.

Dessa forma, percebe-se que não há um único programa capaz de atender plenamente às múltiplas dimensões da demanda habitacional. Ao contrário, a estratégia municipal deve se orientar pela articulação entre programas federais, estaduais e municipais, garantindo tanto a produção de novas unidades quanto a regularização fundiária, a urbanização de assentamentos e a melhoria de habitações existentes. Essa integração, quando associada ao planejamento estratégico local, permitirá que Tangará da Serra avance no enfrentamento do déficit habitacional quantitativo e qualitativo, direcionando os recursos públicos de forma mais eficaz e alcançando os segmentos populacionais que mais necessitam.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

7. CRIAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS E INCENTIVOS VOLTADOS PARA HABITAÇÃO

A formulação de novos programas habitacionais e instrumentos de incentivo capazes de ampliar o acesso à moradia digna e reduzir tanto o déficit quantitativo quanto o qualitativo no município.

A proposta é a criação de políticas inovadoras, que combinem subsídios diretos, incentivos urbanísticos e integração intersetorial, priorizando as famílias de baixa renda e assegurando o cumprimento da função social da propriedade.

7.1. PROGRAMA CONSTRUIR JUNTOS – HABITAÇÃO SOLIDÁRIA DE TANGARÁ (PCJ-TANGARÁ) (idéia criada)

O município de Tangará da Serra enfrenta um desafio significativo no campo habitacional, caracterizado tanto pelo déficit quantitativo (falta de moradias) quanto pelo déficit qualitativo (inadequação das unidades existentes). Grande parte das famílias com renda de até três salários mínimos encontra dificuldades em acessar programas tradicionais de financiamento, devido a entraves como exigências de crédito, altas taxas de juros e burocracia.

Nesse contexto, surge a proposta do Programa Construir Juntos – Habitação Solidária de Tangará (PCJ-Tangará), inspirado nos princípios do antigo Programa Crédito Solidário, mas atualizado às condições atuais da cidade e alinhado às políticas de inclusão social do município.

O PCJ-Tangará tem como propósito central ampliar o acesso à moradia digna por meio de um modelo participativo, solidário e comunitário, onde a gestão coletiva,



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

o mutirão assistido e a autogestão habitacional são combinados ao apoio técnico e financeiro do poder público, resultando em redução de custos, fortalecimento das comunidades e maior efetividade na superação das necessidades habitacionais.

O programa está vinculado ao SiHabMT – Ser Família Habitação e integra as diretrizes do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), garantindo coerência com os objetivos de planejamento urbano municipal, estadual e federal.

7.1.1. METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A metodologia do Programa Construir Juntos – Habitação Solidária de Tangará (PCJ-Tangará) será estruturada em etapas integradas que asseguram transparência, participação popular, sustentabilidade e resultados efetivos. A primeira etapa refere-se à seleção das famílias beneficiárias, priorizando aquelas com renda de até três salários mínimos, residentes em áreas de risco, em situação de ônus excessivo com aluguel ou inseridas em assentamentos precários. A inscrição será realizada por meio do SiHabMT, com cruzamento de dados socioeconômicos e habitacionais, e a avaliação final ficará a cargo do Conselho Municipal de Habitação, garantindo controle social e lisura no processo.

Em seguida, será promovida a organização comunitária dos beneficiários, que formarão associações ou cooperativas habitacionais responsáveis pela autogestão do programa. Essas entidades receberão capacitação em gestão comunitária, administração de recursos e técnicas construtivas, fortalecendo o espírito de cooperação e corresponsabilidade, bem como os laços sociais entre os participantes.

Na sequência, ocorrerá a etapa de assistência técnica e projetos, com a elaboração de projetos arquitetônicos e urbanísticos adaptados às condições locais, em conformidade com a Lei Federal 11.888/2008, que assegura assistência técnica pública e gratuita em habitação de interesse social. Os projetos seguirão padrões mínimos de qualidade, sustentabilidade e eficiência energética, incorporando



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

soluções inovadoras, como uso de energia solar, reaproveitamento de água da chuva, saneamento ecológico e materiais locais de baixo custo.

O modelo de financiamento e subsídios será viabilizado por meio do Fundo Municipal de Habitação Solidária (FMHS), composto por recursos do orçamento municipal, aportes do Estado, União, parcerias privadas e fundos internacionais. A estrutura combinará subsídio público para infraestrutura, regularização fundiária e parte da construção; contrapartida comunitária por meio de mutirão de construção ou poupança solidária mínima; e parcerias privadas para fornecimento de materiais a preços subsidiados.

As obras serão executadas em regime de mutirão assistido, no qual os beneficiários atuarão diretamente na construção de suas moradias sob a supervisão de engenheiros e arquitetos. A mão de obra local será contratada para complementar a execução, gerando emprego e estimulando a economia do município. Todo o processo contará com fiscalização contínua da Prefeitura e acompanhamento do Conselho Municipal de Habitação.

Por fim, será realizada a regularização fundiária e a titulação das unidades. Após a conclusão das obras, as famílias receberão a titulação de suas moradias, assegurando segurança jurídica, dignidade e valorização social. Nos casos em que o programa incidir sobre áreas já ocupadas, haverá integração com as ações de Regularização Fundiária Urbana (REURB), ampliando a efetividade das políticas habitacionais locais.

Os resultados esperados com a implantação do Programa Construir Juntos – Habitação Solidária de Tangará (PCJ-Tangará) concentram-se na promoção de avanços concretos no campo da habitação social do município. A expectativa é de que o programa contribua para uma redução significativa do déficit habitacional urbano e rural, garantindo que famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso a uma moradia digna. Busca-se ainda a inclusão habitacional de grupos prioritários, como aqueles com renda de até três salários mínimos, residentes em áreas de risco ou que enfrentam ônus excessivo com aluguel.

Outro resultado esperado é o fortalecimento da gestão comunitária e do



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

capital social local, por meio da organização das famílias em associações e cooperativas habitacionais, que serão protagonistas no processo de planejamento e construção. Isso deve favorecer a criação de laços de solidariedade, corresponsabilidade e autonomia, ampliando o impacto social do programa.

No campo econômico, espera-se a redução do custo final por unidade habitacional, viabilizada pelo regime de mutirão assistido, pela autogestão e pela parceria com fornecedores locais. Essa abordagem solidária torna o processo mais eficiente, ampliando a capacidade de atendimento do poder público.

Por fim, o programa pretende promover a sustentabilidade habitacional, com a adoção de soluções construtivas adaptadas às condições ambientais e climáticas de Tangará da Serra, como eficiência energética, aproveitamento de recursos naturais e valorização de materiais locais. Dessa forma, o PCJ-Tangará se propõe a ir além da entrega de moradias, estruturando um modelo de política habitacional inovador, participativo e sustentável.

8. INCENTIVOS DAS HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL

Os incentivos às Habitações de Interesse Social (HIS) representam um importante instrumento de promoção da moradia digna, voltada especialmente para as famílias de baixa renda que não possuem condições de acessar o mercado formal de habitação. Trata-se de empreendimentos habitacionais planejados para atender prioritariamente o público com renda de até três salários mínimos, integrados a políticas públicas e programas governamentais que buscam reduzir o déficit habitacional e melhorar as condições de vida da população.

Esses empreendimentos contam com mecanismos de incentivo que vão além da simples construção de unidades habitacionais. Eles incluem subsídios diretos à produção e aquisição da moradia, redução ou isenção de tributos municipais (como ISSQN e ITBI), facilitação no acesso à terra urbanizada, linhas de crédito diferenciadas, aporte de recursos federais e estaduais, e ainda apoio técnico e jurídico para regularização fundiária. A vinculação das unidades habitacionais a



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

programas habitacionais oficiais – como os promovidos em nível federal, estadual e municipal – garante que os empreendimentos sejam viabilizados dentro de uma lógica de inclusão social e de integração urbana.

No caso de Tangará da Serra, os empreendimentos de interesse social vinculados a programas habitacionais também devem estar associados a infraestrutura básica e equipamentos públicos essenciais, como rede de abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica, drenagem, pavimentação, escolas, unidades de saúde, áreas de lazer e transporte público. Dessa forma, o acesso à moradia não se restringe apenas ao espaço físico da casa, mas se estende à garantia de um ambiente urbano mais justo, seguro e saudável.

Outro ponto fundamental é que tais empreendimentos não podem ser tratados de forma isolada, mas sim como parte integrante de uma estratégia de planejamento urbano inclusivo, articulada com o Plano Diretor Municipal e com os instrumentos da Política Nacional de Habitação. Essa articulação assegura que a localização dos conjuntos habitacionais observe critérios de mobilidade, proximidade a pólos de emprego, serviços e integração à malha urbana existente, evitando a segregação socioespacial e ampliando as oportunidades de desenvolvimento local.

Assim, os incentivos às Habitações de Interesse Social e aos empreendimentos vinculados a programas habitacionais não apenas facilitam o acesso das famílias mais vulneráveis à moradia digna, mas também fortalecem o papel do Estado e do município na construção de cidades mais justas, equilibradas e sustentáveis, promovendo inclusão social e assegurando o direito à cidade para todos.

8.1. Critérios e Parâmetros Urbanísticos para Habitações de Interesse Social

Os empreendimentos de interesse social em Tangará da Serra deverão observar parâmetros urbanísticos mínimos que assegurem condições adequadas de



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

habitabilidade, integração urbana e qualidade de vida aos seus moradores. Esses critérios estão alinhados às diretrizes da Política Nacional de Habitação, ao Estatuto da Cidade e ao Plano Diretor Municipal, adaptados à realidade local.

8.1.1. Localização e Inserção Urbana

Os empreendimentos deverão ser implantados em áreas adequadas à expansão urbana, integradas ao tecido da cidade, com acesso facilitado a transporte coletivo, escolas, unidades de saúde, áreas de lazer e comércio local. Evita-se, assim, a criação de núcleos isolados e a segregação socioespacial.

8.1.2. Dimensão dos Lotes

Os lotes destinados à HIS deverão respeitar dimensões mínimas que garantam condições de ventilação, insolação e possibilidade de ampliação futura da edificação pela família. Recomenda-se área mínima de 150m² por lote, compatível com a densidade definida no zoneamento.

8.1.3. Tipologia Habitacional

A unidade habitacional deverá prever, no mínimo: dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro com unidade sanitária exclusiva e área de serviço. O projeto deve ser flexível para permitir futuras ampliações e adaptações pela família sem comprometer a salubridade.

8.1.4. Infraestrutura Urbana Obrigatória

Todos os empreendimentos deverão dispor de:

- Rede de abastecimento de água potável
- Sistema de esgotamento sanitário adequado;
- Rede de energia elétrica;
- Drenagem pluvial;
- Pavimentação das vias de acesso;
- Coleta regular de resíduos sólidos.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

8.1.5. Áreas Públicas e Comunitárias

Os projetos deverão reservar áreas destinadas a equipamentos comunitários (escolas, creches, postos de saúde, áreas de lazer e convivência), observando os percentuais mínimos estabelecidos na legislação de parcelamento do solo urbano.

8.1.6. Densidade e Ocupação do Solo

Deverão ser fixados índices de aproveitamento e taxa de ocupação que evitem tanto a superlotação quanto a subutilização dos lotes. Recomenda-se densidade compatível com os serviços urbanos existentes e com o padrão de HIS, garantindo equilíbrio entre adensamento e qualidade ambiental.

8.1.7. Sustentabilidade e Eficiência Energética

Os empreendimentos deverão priorizar soluções sustentáveis, como aproveitamento da iluminação natural, ventilação cruzada, incentivo ao uso de aquecimento solar, captação de águas pluviais e arborização adequada dos espaços públicos e privados.

8.1.8. Regularização Fundiária e Segurança Jurídica

Todos os lotes e unidades habitacionais deverão estar inseridos em áreas regularizadas, com matrícula individualizada, garantindo ao beneficiário a segurança da posse e o pleno exercício do direito à moradia.

8.1.9. Acessibilidade Universal

Os projetos habitacionais devem contemplar normas de acessibilidade, assegurando condições adequadas de circulação, rampas, portas adaptadas e banheiros acessíveis em um percentual mínimo de unidades.

Quadro de Parâmetros Urbanísticos – Empreendimentos de Interesse Social (HIS) – Tangará da Serra



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 - 4920 e 3311-4883

Critério	Parâmetro Proposto	Observações
Área mínima do lote	150 m ² (mínimo)	Compatível com HIS, garante espaço para expansão futura.
Frente mínima do lote	7,5 m	Permite boa ventilação e insolação.
Recuo frontal	2,00 m	Pode ser flexibilizado em áreas consolidadas.
Recuos laterais	1,50 m	Garante ventilação e insolação.
Recuo de fundos	2,00 m	Área mínima de iluminação e ventilação.
Área construída mínima da unidade habitacional	40 m ²	Padrão mínimo: 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro.
Áreas verdes/lazer	10% da gleba urbanizada	Pode incluir praças, playgrounds ou áreas de convivência.
Equipamentos públicos comunitários	5% da área total destinada a uso institucional	Escolas, creches, postos de saúde, conforme demanda.
Infraestrutura obrigatória	Água, energia elétrica, drenagem pluvial, esgotamento sanitário,	Condição indispensável para aprovação dos projetos.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

	pavimentação, coleta de lixo	
Acessibilidade	5% das unidades adaptadas	Atende normas da ABNT (NBR 9050).
Regularização fundiária	Matrícula individual obrigatória	Garantia de segurança jurídica ao beneficiário.
Sustentabilidade	Incentivo a soluções como captação de águas pluviais, iluminação natural e arborização	Pode gerar pontuação adicional em programas habitacionais.

8.2. Iniciativa Privada para Empreendimentos Habitacionais

A participação da iniciativa privada é um dos pilares fundamentais para a ampliação da oferta habitacional em Tangará da Serra, especialmente diante do crescimento populacional contínuo, da valorização imobiliária e da ampliação do déficit habitacional municipal. A produção de empreendimentos privados bem planejados contribui diretamente para o equilíbrio do mercado, amplia as alternativas de moradia e complementa as ações públicas voltadas às famílias de menor renda.

Enquanto o poder público concentra esforços na provisão de habitação de interesse social, regularização fundiária e urbanização de áreas vulneráveis, o setor privado desempenha papel estratégico na estruturação de novos loteamentos, condomínios e conjuntos residenciais que atendem faixas diversificadas de renda, contribuindo para a organização do território e para o desenvolvimento urbano sustentável. A diversificação de produtos imobiliários – como lotes urbanizados, condomínios horizontais, empreendimentos compactos e moradias economicamente acessíveis – amplia as opções disponíveis no mercado e reduz a pressão sobre as áreas informais ou irregulares.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

Além disso, a iniciativa privada poderá desempenhar impacto positivo na economia local, gerando empregos diretos e indiretos, movimentando o setor da construção civil e ampliando a base de arrecadação municipal. A implantação de empreendimentos planejados também estimula a expansão da infraestrutura urbana, promovendo melhorias em vias, redes de abastecimento, drenagem, energia e equipamentos comunitários.

O Município, por sua vez, deve atuar de forma reguladora e incentivadora, adotando instrumentos previstos no Estatuto da Cidade e no Plano Diretor — como outorga onerosa, operações urbanas consorciadas, incentivos fiscais e parâmetros diferenciados para produção de lotes e habitação a fim de criar um ambiente favorável ao investimento privado, especialmente para empreendimentos voltados às faixas de renda mais baixas. A articulação entre o setor público e o setor privado permite desenvolver soluções habitacionais mais acessíveis e inovadoras, ampliando a oferta de unidades e garantindo maior integração urbana.

Dessa forma, a cooperação entre Estado, mercado e sociedade civil fortalece a capacidade do município de atender sua demanda habitacional atual e futura, assegurando o crescimento ordenado, inclusivo e sustentável do território.

8.3. Empreendimentos Habitacionais Privados

Propõe-se a criação de um mecanismo urbanístico que permita a aprovação de novos loteamentos com percentual de lotes de tamanho mínimo de 150 m², no macrozoneamento urbano, desde que comprovada a viabilidade técnica e operacional da infraestrutura urbana. Essa medida tem como finalidade ampliar a oferta de terrenos mais acessíveis, com valores reduzidos, voltados prioritariamente às famílias de baixa renda que não se enquadrem nos programas habitacionais em parceria com o governo federal.

A flexibilização planejada do tamanho mínimo dos lotes contribui para diversificar o estoque fundiário do município, reduzir custos de implantação dos empreendimentos e facilitar o acesso à terra urbanizada. Além disso, possibilita o atendimento de uma demanda crescente por moradias compactas, de menor custo



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

e maior eficiência urbana, alinhada às diretrizes de sustentabilidade, adensamento adequado e ocupação racional do território.

A adoção dessa estratégia deve ser condicionada a critérios técnicos claros, incluindo estudos de impacto, garantia de infraestrutura essencial (água, esgoto, drenagem, energia, vias e equipamentos urbanos) e respeito às normas ambientais e de mobilidade urbana. Dessa forma, viabiliza-se a criação de empreendimentos mais inclusivos, sem comprometer a qualidade urbanística e ambiental do município.

9.Princípios e Diretrizes Orientadoras

As diretrizes representam as orientações gerais e específicas que norteiam a Política Habitacional Municipal de Tangará da Serra, em consonância com a Constituição Federal, a Política Nacional de Habitação, o Estatuto da Cidade e o Plano Diretor Municipal. Tais diretrizes também se fundamentam nos princípios democráticos de participação social e nos eixos de desenvolvimento urbano que impactam diretamente a questão habitacional.

O direito à moradia foi reconhecido constitucionalmente em 2000 como um direito social e consolidado posteriormente no conceito de moradia digna. Esta deve ser entendida como aquela provida de redes de infraestrutura (água, esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, coleta de lixo, pavimentação e telecomunicações); com acesso a equipamentos de saúde, educação, segurança, cultura e lazer; instalações sanitárias adequadas; condições mínimas de conforto e habitabilidade; destinada ao uso exclusivo de uma família (salvo situações de coabitação voluntária); e que disponha de, no mínimo, um dormitório permanente para cada dois adultos.

Esse conceito de moradia digna é o princípio fundamental do PLHIS de Tangará da Serra (2024), orientando tanto a produção de novas unidades habitacionais de interesse social quanto às ações de urbanização, regularização fundiária e melhoria do estoque de moradias existentes em assentamentos precários, loteamentos irregulares e áreas centrais degradadas.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

9.1. Princípios Fundamentais

- I. Direito à moradia – como direito humano individual e coletivo, previsto na Constituição Federal e em tratados internacionais, devendo orientar todas as ações do município.
- II. Moradia digna como vetor de inclusão social – assegurando padrões mínimos de habitabilidade, saneamento, mobilidade, infraestrutura, equipamentos urbanos e serviços sociais.
- III. Integração das políticas habitacionais – compatibilizando os níveis federal, estadual e municipal, além de articular as políticas de habitação com outras políticas urbanas, sociais e ambientais.
- IV. Função social da propriedade – aplicando instrumentos urbanísticos para ordenar o uso do solo, combater a retenção especulativa e ampliar o acesso à terra urbanizada.
- V. A habitação como política de Estado – estruturada de forma permanente, pactuada com a sociedade, não restrita a governos transitórios.
- VI. Gestão democrática e participativa – assegurando a inclusão dos diferentes segmentos da sociedade, com transparência, controle social e participação cidadã.

9.2. Diretrizes da Política Habitacional de Tangará da Serra

- I. Priorizar planos, programas e projetos destinados à população de menor renda (até três salários mínimos).
- II. Promover inclusão social por meio do acesso à infraestrutura, equipamentos urbanos, moradia digna e regularização de assentamentos precários.
- III. Compatibilizar a demanda habitacional com a capacidade de atendimento por faixa de renda.
- IV. Estimular o aproveitamento de áreas consolidadas com infraestrutura,



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

evitando a expansão desordenada em áreas frágeis ou de risco.

- V. Dar preferência à produção de unidades isoladas ou pequenos conjuntos habitacionais, adequados à realidade local.
- VI. Estimular a cooperação técnica, administrativa e financeira entre União, Estado e municípios vizinhos.
- VII. Garantir o fortalecimento institucional da política habitacional, com estrutura técnica e administrativa adequada.
- VIII. Incentivar a participação da iniciativa privada e de parcerias comunitárias na produção habitacional, estimulando a habitação de mercado.
- IX. Possibilitar a aprovação de novos loteamentos com percentual de lotes com tamanho mínimo de 150 m², independente do zoneamento estabelecido, quando houver viabilidade de adequação de infraestrutura, para ofertar unidades com valores reduzidos.
- X. Promover a sustentabilidade econômica, social e ambiental nos programas e projetos habitacionais.
- XI. Implementar instrumentos jurídicos previstos no Estatuto da Cidade e no Plano Diretor para ampliar o acesso à moradia.
- XII. Estabelecer mecanismos permanentes de monitoramento, avaliação e indicadores de impacto social.
- XIII. Consolidar e atualizar a legislação municipal referente à habitação, articulando-a ao Sistema Nacional de Habitação.
- XIV. Garantir recursos orçamentários e gestão transparente do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMDUHS).
- XV. Utilizar o PLHIS como instrumento de apoio técnico e político para a tomada de decisões no Conselho Gestor do FMDUHS.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

9.3. OBJETIVOS E INDICADORES

A efetiva implantação do PLHIS de Tangará da Serra depende da definição de objetivos e indicadores claros e mensuráveis. Os objetivos representam os resultados estratégicos que se pretende alcançar com o plano e os indicadores consistem em estatísticas e parâmetros que permitem avaliar a evolução das ações, identificando se o município está no caminho certo para atingir os resultados propostos dentro do período estipulado.

Para Tangará da Serra, em 2025, os objetivos e indicadores do PLHIS são agrupados em três dimensões principais: normativos, institucionais e relacionados à provisão, adequação e urbanização.

No campo normativo, propõe-se a atualização e regulamentação de instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor Participativo e na legislação municipal, com destaque para a criação de uma lei que estabeleça um percentual mínimo do orçamento municipal a ser destinado ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMDUHS). Essa medida garantirá maior previsibilidade e segurança no financiamento das políticas habitacionais.

No campo institucional, envolvem a consolidação do Conselho Municipal de Habitação e o fortalecimento da participação social nos processos decisórios, garantindo transparência e controle social sobre a política habitacional. Além disso, prevê-se a estruturação definitiva do Cadastro Habitacional Municipal, com integração às bases de dados federais (CadÚnico, SNHIS), assegurando informações atualizadas e confiáveis para orientar a seleção de beneficiários e o planejamento das ações.

Já na dimensão da provisão, adequação e urbanização, o plano estabelece como objetivo a redução progressiva do déficit habitacional, priorizando famílias com renda de até três salários mínimos. Entre as ações previstas estão: produção de novas unidades habitacionais de interesse social; regularização fundiária e urbanização de assentamentos precários; ampliação da infraestrutura urbana em áreas vulneráveis; e implementação de programas de melhoria habitacional para



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

famílias que vivem em unidades inadequadas e incentivo a produção de lotes com dimensões menores e mais acessíveis.

Os indicadores de monitoramento incluirão, entre outros: percentual do orçamento municipal destinado ao FMDUHS; número de unidades habitacionais entregues; número de domicílios regularizados e urbanizados; percentual de famílias de baixa renda atendidas; redução do déficit quantitativo e qualitativo; e grau de satisfação da população beneficiada. Esses indicadores serão acompanhados periodicamente, com revisões alinhadas ao ciclo do Plano Plurianual (PPA) e às metas nacionais do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS).

Com base no diagnóstico habitacional desenvolvido ao longo deste plano, foram definidos os principais objetivos a serem alcançados, com o propósito de alterar o atual contexto habitacional do município e promover melhorias efetivas nas condições de moradia da população de baixa renda. Esses objetivos foram estabelecidos em consonância com as cinco diretrizes orientadoras previamente determinadas, garantindo alinhamento estratégico entre diagnóstico, planejamento e ação.

Cada objetivo está associado a indicadores de acompanhamento, que permitem qualificar e mensurar o progresso da execução, assegurando maior transparência, eficiência e capacidade de avaliação das políticas implementadas.

As definições detalhadas de objetivos e indicadores estão apresentadas a seguir.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

Quadro- Garantir o atendimento integral de moradia para famílias em vulnerabilidade social

Objetivos	Indicadores
Viabilizar a provisão habitacional de interesse social	<ul style="list-style-type: none">- Número de UH de interesse social destinadas à população de baixa renda.- Percentual de famílias vulneráveis atendidas em relação à demanda municipal de moradia.
Efetivar as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS-P) demarcadas no zoneamento urbano	<ul style="list-style-type: none">- Número de novos parcelamentos de interesse social.- Número de ZEIS regularizadas.- Percentual de ZEIS efetivamente Regulamentadas no período definido.
Estruturar o Serviço de Moradia Social de acordo com o perfil das famílias em vulnerabilidade	<ul style="list-style-type: none">- Número de famílias atendidas.- Implementação de novas políticas e programas.- Taxa de crescimento anual dos atendimentos do serviço.
Viabilizar solução habitacional definitiva para famílias em moradia transitória (Serviço de Moradia Social)	<ul style="list-style-type: none">- Tempo médio de permanência em moradia transitória.- Percentual de famílias que conseguem solução habitacional definitiva dentro do prazo.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

Implementar atendimento emergencial e temporário para famílias em situação de risco social (população em situação de rua, idosos de baixa renda, mulheres vítimas de violência doméstica, imigrantes)	- Número de pessoas atendidas.- Tempo médio de resposta às situações emergenciais. - Percentual de famílias que acessam soluções definitivas após o atendimento emergencial.
Promover incentivos à iniciativa privada para novos loteamentos de interesse social	- Número de instrumentos urbanísticos criados.- Valor total de incentivos concedidos. - Número de loteamentos de interesse social implantados.

Melhorar a qualidade de vida habitacional e urbana das famílias em vulnerabilidade social, com priorização dos assentamentos precários.

Objetivos	Indicadores
Reduzir o nível de precariedade habitacional em domicílios de famílias de baixa renda	- Variação percentual no número de domicílios com inadequações construtivas.- Número de domicílios sem banheiro de uso exclusivo.- Número de domicílios sem revestimento de piso adequado.- Percentual de domicílios requalificados em programas de melhorias habitacionais.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

Garantir oferta de assistência técnica habitacional de interesse social (ATHIS)	- Legislação municipal aprovada para regulamentar o ATHIS.- Número de projetos habitacionais elaborados e executados.- Número de famílias beneficiadas por assistência técnica gratuita.- Número de concessões integradas de regularização fundiária e melhoria habitacional.
---	---

Oportunizar o direito de posse e a segurança de permanência para famílias em vulnerabilidade social

Objetivos	Indicadores
Regularizar a situação fundiária de assentamentos precários passíveis de consolidação (T1, T2 e T3).	- Número de lotes regularizados em ZEIS. - Número de assentamentos consolidados e regularizados .- Existência e atualização periódica do Plano de Regularização Fundiária.
Ofertar assistência técnica destinada à regularização fundiária e à edificação no município.	- Número de famílias atendidas pelo Escritório Público de ATHIS .- Número de processos de regularização fundiária efetivados. - Número de projetos habitacionais acompanhados com assistência técnica gratuita.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

Reduzir e mitigar situações de risco ambiental em assentamentos precários

Objetivos	Indicadores
Garantir a segurança e o bem-estar de todas as comunidades afetadas por riscos geológicos e/ou ambientais no município.	<ul style="list-style-type: none">- Número de famílias reassentadas de áreas de risco.- Percentual de redução da população em áreas de risco.- Projetos habitacionais executados em áreas seguras.
Estruturar Política Pública permanente de prevenção, mitigação e gestão de risco, com atuação intersetorial no município.	<ul style="list-style-type: none">- Volume anual de recursos destinados à prevenção.- Número de protocolos e ações intersetoriais implementados.- Redução das ocorrências em setores de risco.
Cessar os cortes irregulares de terra, que provocam movimentações de massa e situações de risco.	<ul style="list-style-type: none">- Número de ocorrências registradas pela Defesa Civil.- Número de autos de infração aplicados por cortes irregulares.- Quantidade de ações de fiscalização anuais.
Ofertar assistência técnica pública gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade estrutural e de risco ambiental.	<ul style="list-style-type: none">- Número de famílias atendidas com assistência técnica.- Tempo médio de resposta para intervenções estruturais.- Número de laudos técnicos emitidos anualmente.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

Consolidar a Política Habitacional do município instrumentalizando uma gestão habitacional eficiente e permanente.

Objetivos	Indicadores
Fortalecer a atuação técnica e os recursos do Departamento de Habitação.	<ul style="list-style-type: none">- Número de técnicos concursados e capacitados.- Volume de recursos destinados ao setor habitacional.- Percentual de processos digitalizados.- Tempo médio de resposta às solicitações dos cidadãos.
Inserir a temática habitacional no planejamento estratégico do município.	<ul style="list-style-type: none">- Número de reuniões e resoluções do CMH.- Percentual de participação comunitária nos fóruns.- Inclusão da habitação em todos os planos orçamentários.
Aperfeiçoar a gestão dos dados habitacionais do município.	<ul style="list-style-type: none">- Grau de satisfação dos usuários com o sistema.- Cobertura cadastral (% de domicílios cadastrados).- Tempo de atualização dos dados.- Qualidade das informações (consistência e confiabilidade).



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

Garantir recursos contínuos e permanentes para o financiamento da política habitacional.	- Valor anual de recursos destinados à política habitacional. - Número de convênios e parcerias firmados.
Manter a situação cadastral do município atualizada junto aos órgãos de fomento estaduais e federais.	- Certificação de regularidade emitida pelos órgãos competentes. - Número de atualizações realizadas anualmente.

9.4. Planos de Ação da Política Habitacional

Com o objetivo para a política habitacional ao longo da próxima década, foram definidos oito planos de ação, que orientam as iniciativas a serem implementadas:

- A. Provisão Habitacional para Famílias de Baixa Renda
- B. Moradia Social
- C. Urbanização de Assentamentos Precários
- D. Melhorias Habitacionais em Moradias Precárias
- E. Regularização Fundiária de Assentamentos Precários
- F. Gestão e Mitigação de Riscos Geológicos e Ambientais
- G. Consolidação da Política Habitacional do Município
- H. Financiamento e Gestão da Política Habitacional

Esses planos de ação agrupam iniciativas voltadas à estruturação, ampliação e qualificação da atuação do poder público e demais atores envolvidos na pauta habitacional, com a finalidade de melhorar as condições de moradia da população, especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade.

As ações foram elaboradas a partir das demandas identificadas no



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

diagnóstico habitacional e deverão ser executadas ao longo do período de vigência do plano, respeitando o contexto socioeconômico do município e sua capacidade institucional, técnica e financeira.

Os planos de ação propostos apresentam correlação direta com as diretrizes e objetivos definidos neste PLHIS. Em muitos casos, uma mesma ação poderá atender a mais de um objetivo e estar vinculada a diferentes diretrizes. Assim, as ações estão organizadas dentro de cada plano de ação, com a devida indicação dos objetivos relacionados.

Plano de Ação A – Provisão Habitacional a Famílias de Baixa Renda

Ação	Fonte de Financiamento
Estabelecer regulamentação das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) como instrumento legal de incentivo. Definir o processo de implementação para ZEIS de Produção, com o objetivo de viabilizar a provisão de novas unidades habitacionais de interesse social.	Orçamento municipal, recursos humanos.
Estruturar um banco de terras público com destinação de áreas urbanizadas para construção de novas moradias. Coordenar o uso do banco com demais programas de política habitacional.	Orçamento municipal, recursos humanos.
Incentivar adesão a programas federais de crédito imobiliário para famílias de baixa renda, com foco no Minha Casa Minha Vida (faixas 1 e 2).	Programas Federais (MCVM/DEHAB).



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

Priorizar áreas demarcadas como ZEIS de Produção, de acordo com zoneamento vigente, para implantação de novos projetos habitacionais.	Orçamento municipal.
Destinar parte das áreas públicas de novos parcelamentos à construção de habitações de interesse social.	Orçamento municipal – gastos cartoriais.
Implantar programa de provisão habitacional autogestionada com supervisão por meio de ATHIS.	Programas Federais e Estaduais, MCMV, Fundo Nacional de Habitação.
Regulamentar instrumento de concessão de posse de terrenos públicos para fins de moradia, como a Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (CUEM) ou similar.	—
Promover provisão pública habitacional em Assentamentos Precários, ofertando unidades habitacionais (UH) no próprio local para famílias removidas, mantendo seus vínculos territoriais, econômicos e sociais. Aproveitar áreas remanescentes de urbanização em projetos integrados com Melhorias Habitacionais.	Orçamento municipal, Fundos Federais (MCVM, PAC e programas de fomento ao desenvolvimento urbano).
Incentivar a promoção de Habitação de Interesse Social (HIS) por agentes privados, com benefícios tributários e fiscais, desde que parte das unidades seja destinada às Cotas de Solidariedade no município.	Orçamento fiscal municipal, agentes imobiliários.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

Plano de Ação B – Moradia Social

Ação	Fonte de Financiamento
Implementar contrapartidas fiscais a proprietários de imóveis em boas condições que estejam vinculados à locação de Aluguel Social.	Orçamento municipal / FHIS
Promover parcerias público-privadas para locação de imóveis em áreas centrais, com subsídio parcial da Prefeitura (Espaço Social).	Orçamento municipal / FHIS
Estruturar o serviço de Aluguel Social para incluir opções de financiamento e de subsídio parcial em áreas periféricas e centrais, com foco em famílias removidas de assentamentos precários.	—
Ampliar o programa de Auxílio Moradia, garantindo subsídio temporário para famílias em situação de vulnerabilidade social, até conseguirem acesso a uma unidade habitacional definitiva.	Orçamento municipal / FHIS
Disponibilizar acolhimento emergencial e temporário a mulheres vítimas de violência doméstica, idosos em risco e migrantes em situação de vulnerabilidade.	Orçamento municipal / FHIS
Priorizar a vaga de famílias no Serviço de Convivência (CRAS) para acompanhamento social durante o período em moradia provisória.	Orçamento municipal / FHIS



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

Promover acolhimento institucional temporário em imóveis adaptados para famílias em vulnerabilidade extrema.	Orçamento municipal / FHIS
Ampliar a promoção pública de Moradia Transitória em áreas de desenvolvimento urbano estratégico, garantindo a vinculação a políticas de mobilidade e geração de emprego.	Orçamento municipal, Fundos Federais e Estaduais (PAC, PPA, LOA, MCVM, etc.)

Plano de Ação C – Urbanização e Qualificação de Assentamentos Precários

Ação	Fonte de Financiamento
Elaboração e implantação de Planos de Urbanização Integrada para intervenção em assentamentos precários de Tipologia 3 (T3) e em Zonas Especiais de Interesse Social de Regularização Fundiária (ZEIS-R).	Fundos Federais (MCVM, PAC e outros programas de fomento ao desenvolvimento urbano).
Realização de intervenções de urbanização simples, de acordo com a demanda de assentamentos precários de Tipologia 2 (T2).	Orçamento municipal e Fundos Federais.
Implantação de serviço de coleta e tratamento de esgoto sanitário domiciliar em todos os assentamentos precários urbanos.	SANEPAR.
Pavimentação das vias de circulação e implantação de passeio estruturado para o trânsito de pedestres nos trechos de assentamentos precários urbanos.	Orçamento municipal.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

Auxílio no processo de acesso regular a serviços urbanos básicos prestados por concessionárias (energia elétrica, saneamento, etc.) para famílias de baixa renda.	—
Priorização da implantação de novos equipamentos públicos em assentamentos precários com demandas não atendidas.	Orçamento municipal.
Regulação de legislação sobre Estudo de Impacto de Vizinhança com pagamento de passivos para qualificação de assentamentos precários.	—
Implantação de programas comunitários de mitigação de riscos e defesa civil em áreas de maior vulnerabilidade urbana.	—
Implantação de projetos de drenagem e adequação para famílias residentes em áreas sujeitas a alagamentos e situações de risco.	Fundos Federais (Defesa Civil e Urbanização de Assentamentos Precários).

Plano de Ação D – Melhorias Habitacionais em Assentamentos Precários

Ação	Fonte de Financiamento
Criação de um escritório integrado e permanente com serviço de ATHIS (Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social) para atuação em projetos de melhorias habitacionais, incluindo acompanhamento de profissionais de arquitetura,	Recursos humanos, Orçamento Municipal.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

engenharia civil e assistência social.	
Oferta de ATHIS na área rural com serviço itinerante para ampliar a cobertura da ação.	Orçamento Municipal, FMHIS, parcerias com órgãos de fomento como CAU-BR.
Acesso a programas estaduais de concessão de recursos para compra de insumos de construção	Fundos Estaduais e Federais de Habitação.
Projeto continuado de melhorias habitacionais autogestionadas com capacitação das famílias atendidas e supervisão de técnicos do setor de arquitetura e engenharia.	PMRBS, Fundos Federais e Estaduais, Parcerias da sociedade civil.
Manutenção do benefício eventual de Kit Moradia, com revisão do modelo modular para atender diferentes demandas e contextos familiares. Inclui solução mínima de tratamento de esgoto e módulo sanitário padrão.	Orçamento Municipal, FMHIS.

Plano de Ação E – Regularização Fundiária de Assentamentos Precários

Ação	Fonte de Financiamento
Elaboração de um Plano Municipal de Regularização Fundiária.	Recursos próprios, Fundo Municipal de Habitação, convênios estaduais e federais.
Regulamentar instrumentos de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) com aplicação vinculada à regularização	Recursos próprios, Fundo Municipal de Habitação, convênios estaduais e federais.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

fundiária em assentamentos precários.	
Elaboração e implantação de Planos de Urbanização Integrada articulados ao processo de regularização fundiária em ZEIS-R.	Fundos estaduais e federais destinados à urbanização e regularização fundiária (PPAs, LDO, LOA, PAC).
Regulamentação do instrumento de REURB na legislação municipal.	Orçamento municipal.
Realizar um núcleo de defesa jurídica popular no município para orientar as famílias durante os processos de regularização fundiária, com atuação em mediações, defesa de direitos e acompanhamento em instâncias judiciais.	Orçamento municipal.
Implementar o instrumento da Concessão de Uso Especial para fins de Moradia (CUEM).	Orçamento municipal.
Regulamentar os instrumentos de usucapião de posse de imóveis urbanos em ZEIS e assentamentos precários.	Orçamento municipal.
Promover campanhas de educação fundiária por meio de oficinas e mutirões sociais para conscientização sobre direitos e deveres.	Recursos humanos – Orçamento municipal.
Facilitar processos de registro e regulamentação junto à Justiça Federal e	Orçamento municipal.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

à Agência Metropolitana.	
--------------------------	--

Plano de Ação F – Gestão e Mitigação de Riscos Geológicos e Ambientais

Ação	Fonte de Financiamento
Elaborar Plano Municipal de Gestão de Risco junto ao Comitê Técnico de Risco, para orientar intervenções de proteção em áreas com risco geológico e ambiental.	Fundos Federais para ações de Urbanização de Assentamentos Precários.
Tomar decisão de realocação habitacional de famílias em áreas de risco iminente, assegurando atendimento prioritário e alternativas habitacionais seguras.	Orçamento municipal.
Criar banco de áreas de mitigação, voltado à concessão de soluções emergenciais em caso de desastres ambientais ou climáticos.	Orçamento municipal, convênios estaduais e federais.
Estruturar fundo permanente e exclusivo para situações emergenciais relacionadas a riscos ambientais, destinado a apoiar planos de prevenção e mitigação.	Orçamento municipal.
Incentivar a formação de corpo técnico especializado em geotecnia e engenharia, para monitoramento de	Recursos humanos – Orçamento municipal.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

áreas de risco e projetos de contenção.	
Implantar plano de comunicação comunitária para orientar famílias residentes em áreas de risco sobre prevenção, evacuação e medidas de autoproteção.	Orçamento municipal.
Campanhas de conscientização em escolas e associações comunitárias sobre riscos naturais e ambientais.	Fundos Federais para ações de Defesa Civil e Urbanização de Assentamentos Precários.
Elaborar e implantar sistema integrado de monitoramento e alerta de risco em áreas críticas, com base em dados meteorológicos e sensoriamento remoto.	Orçamento municipal, parcerias com universidades e órgãos técnicos (INMET, ANA, SANEPAR, Defesa Civil).

Plano de Ação G – Consolidação da Política Habitacional do Município

Ação	Fonte de Financiamento
Estruturar Departamento ou Diretoria de Habitação, com quadro técnico qualificado e recursos permanentes, garantindo maior eficiência na gestão da política habitacional.	Orçamento municipal.
Criar ou fortalecer o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, assegurando participação da sociedade civil no controle social da política habitacional.	Orçamento municipal.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

Ampliar a integração da política habitacional com o Plano Diretor e os instrumentos de planejamento municipal, garantindo coerência entre habitação, uso do solo, mobilidade e meio ambiente.	Orçamento municipal.
Desenvolver sistema informatizado de gestão habitacional para cadastro de famílias, monitoramento da demanda, acompanhamento de programas e indicadores.	Orçamento municipal e parcerias técnicas.
Criar Observatório da Habitação Municipal, integrando dados habitacionais, indicadores de déficit, programas e recursos disponíveis.	Orçamento municipal e convênios estaduais/federais.
Garantir destinação mínima de recursos ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FHIS), por meio de lei específica que assegure aporte anual no orçamento.	Orçamento municipal (dotação vinculada).
Promover capacitações permanentes para servidores e conselheiros municipais de habitação, com apoio de universidades, órgãos estaduais e federais.	Orçamento municipal e parcerias institucionais.
Estabelecer parcerias com instituições financeiras, setor privado e organizações sociais para ampliar o financiamento habitacional no município.	Agentes financeiros e convênios federais/estaduais.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

Plano de Ação H – Financiamento e Gestão da Política Habitacional

Ação	Fonte de Financiamento
Destinar parte dos recursos arrecadados com os instrumentos de desenvolvimento urbano para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS).	Fundo de Desenvolvimento Urbano
Implantar programa de compensação de impacto ambiental de grandes mineradoras e indústrias com a destinação de recursos ao FMHIS.	Empresas de Alto Impacto Ambiental
Regulamentar a aplicação do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) com destinação de passivos para qualificação de assentamentos precários.	Orçamento municipal
Alinhar programas municipais de habitação com programas federais e estaduais, facilitando a captação de recursos.	Fundos Federais e Estaduais
Ampliar e regulamentar o Fundo Municipal de Habitação para atender demandas pendentes de financiamento.	Orçamento municipal
Estabelecer parcerias com a sociedade civil para recebimento de doações de materiais de construção destinados a famílias de baixa renda.	Orçamento municipal e doações



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Departamento de Habitação e Interesse Social

□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:rf@tangaradaserra.mt.gov.br
□ (65) 3311 – 4920 e 3311-4883

Manter atualizado o Cadastro de Pretendentes e dados do SISPEHIS junto ao SNHIS, garantindo aptidão para acessar programas estaduais e federais de habitação.	Orçamento municipal
Revisar periodicamente o Plano de Ação Habitacional, em consonância com o Plano Plurianual, para inclusão de estratégias de destinação orçamentária.	Orçamento municipal

10.Prazo para Revisão do PLHIS

O Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS de Tangará da Serra deverá ser revisto a cada 10 (dez) anos, em consonância com as diretrizes nacionais de política habitacional.

A revisão periódica será conduzida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação, com apoio do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CONCIDADE), que terá a competência de deliberar sobre as adequações necessárias.

Esse processo de revisão garantirá a atualização dos diagnósticos, objetivos, metas e ações, de modo a manter o plano ajustado às necessidades habitacionais do município, às mudanças demográficas e socioeconômicas e às novas legislações urbanísticas e ambientais vigentes.